



PORTARIA NORMATIVA Nº 3 j /2015.

Dispõe sobre a atual composição do Colegiado da Graduação Tecnológica em Produção Multimídia, renovada entre os pares.

O Vice-diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação- FAPCOM- Pe.Valdecir Pereira Uveda, no uso das suas atribuições, legais e regimentais, e de acordo com o Regimento Geral da FAPCOM, resolve:

Art.1º Nomear os professores eleitos entre os pares abaixo relacionados para a composição do Colegiado da Graduação Tecnológica em Produção Multimídia, pelo período de 02 anos:

Produção Multimídia

Presidente: Prof. Dr. Adriano Miranda Vasconcellos de Jesus

Disciplinas básicas: Prof. Fernando Mariano de Siqueira

Prof. Daniel Bento Paletta

Disciplinas específicas: Prof. Manoel Roberto Nascimento de Lima

Profa. Ms. Alessandra de Castro Barros Marassi

Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga

Art.2º Compete ao Colegiado de Curso:

I- contribuir na elaboração do projeto pedagógico do curso e executá-los depois de aprovados pelo Conselho Superior;

II- deliberar sobre o conteúdo programático das disciplinas, atividades de extensão, atividades acadêmicas complementares, estágios curriculares de sua área de atuação, zelando pelo cumprimento dos planos de ensino;

III- promover o planejamento do ensino, das práticas investigativas e das atividades de extensão, respeitando a especificidade docente;

IV- acompanhar a avaliação periódica do curso na forma definida pelo Conselho Superior, propondo medidas para melhoria da qualidade de ensino;

V - propor mecanismos e procedimentos que estimulem a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

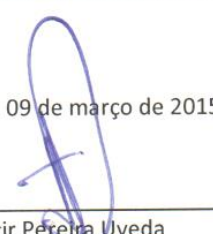
VI - opinar sobre a adequação da formação docente às disciplinas curriculares;

VII- apreciar as recomendações dos docentes e discentes, sobre assuntos de interesse do curso;

VIII - exercer as demais competências que lhe sejam previstas em Regimento Próprio.

Art.3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na presente data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de março de 2015.


Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice - diretor da FAPCOM

Publique-se





Portaria Normativa- 3 k, de Março de 2015.

Dispõe sobre designação e destituição de membro de Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Produção Multimídia da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Pe. Valdecir Pereira Uveda, Vice-diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Destituir, por não fazer mais parte do corpo docente a Profa. Jaqueline Steagall do Colegiado de curso da Graduação Tecnológica em Produção Multimídia da FAPCOM.

Art. 2º Designar de acordo com a ordem de votação o Prof. Daniel Bento Paletta a compor o atual Colegiado de curso supracitado.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de março de 2015.



Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice-diretor da FAPCOM

PUBLIQUE-SE





Portaria Normativa- 3 L, de Março de 2015.

Dispõe sobre a designação dos membros de Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Produção Multimídia da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Pe. Valdecir Pereira Uveda, Vice-diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Profa. Ms. Alessandra de Castro Barros Marassi e o Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga a compor o atual Colegiado do Curso de Graduação Tecnológica em Produção Multimídia da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de março de 2015.


Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice-diretor da FAPCOM

PUBLIQUE-SE

